

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 15 05 07
Chico
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

IND 1359 /2007

Ar. Protocolo Legislativo nº 108, 07
17 05 07
Chico Leite
Assessoria de Plenário

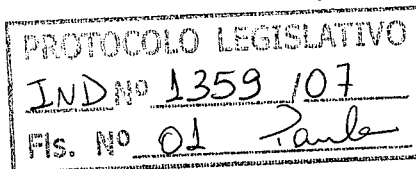
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reduzir o limite de velocidade do trânsito sobre a ponte da Barragem do Paranoá, bem como melhorar a sinalização no setor.

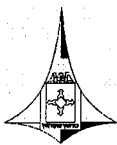
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, reduzir o limite de velocidade sobre a ponte da Barragem do Paranoá e melhorar a sinalização no setor.

JUSTIFICAÇÃO

Os motoristas que trafegam pelo trecho da rodovia que passa sobre a ponte da Barragem do Paranoá estão preocupados com os constantes acidentes que ocorrem naquele local cuja pista apresenta várias sinuosidades.

Por isso vêm solicitar que o DETRAN altere a velocidade daquele setor para 50 km/h, bem como melhore a sinalização, tanto horizontal quanto vertical, a fim de evitar acidentes, inclusive com vítimas fatais.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Portanto, para que os motoristas possam se sentir mais seguros ao trafegarem pela via da barragem do Paranoá, necessitam que o GDF, por intermédio do Departamento de Trânsito, proceda com a melhoria da sinalização de trânsito daquela localidade e altere o limite de velocidade daquela rodovia para 50 km/h.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, ao justo pleito dos cidadãos motoristas que trafegam diariamente pela rodovia da barragem do Paranoá.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

